



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 24 RECEBIDO EM HORA 10:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 40/2022
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista Exmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31.03.2022 ASSINATURA

A Vereadora que essa subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, que realize manutenção para o funcionamento do ônibus escolar das crianças portadoras de necessidades especiais (PNE) possibilitando assim acesso às aulas, atendimento médico, atendimento especial na sala azul e demais atividades que estes alunos estão sendo privados de terem acesso por falta de ônibus.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as reclamações vindas de familiares dos alunos portadores de necessidades especiais (PNE) residentes do nosso município de Candeias do Jamari-RO, que estudam na escola Associação Pestalozzi (Porto Velho – RO) e também na escola 21 de abril (Porto Velho – RO). Estes alunos estão sem estudar por falta de ônibus que segundo informações coletadas dos familiares, há mais de uma semana que este transporte se encontra quebrado. Além da falta de acesso às aulas, estas crianças também estão perdendo o agendamento em consultas médicas, atendimento especial na sala azul, e aula de natação que auxilia no acompanhamento das mesmas. Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 24 de Março de 2022.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2022